



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal	
Setor Requisitante: Gabinete da DRF/PVO	
Responsável pela Demanda: Leonildo Camilo Rosa	Matrícula/SIAPE: 014544016
E-mail: lcamilo@rfb.gov.br	Telefone: 69-984055908

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se de pedido de contratação de serviço de manutenção de centrais de ar condicionados, com peças inclusas.

Tendo em vista que a licitação a cargo da Superintendência não tem previsão de conclusão nas próximas semanas, faz-se necessário contratar tais serviços, via dispensa de licitação, para suprir a demanda atual de reparos nas centrais de ar da Receita Federal em Rondônia.

2. Descrição sucinta do Objeto.

Conforme planilha abaixo:

SERVIÇO	BTUS	QTD	LOCAL
Limpeza de centrais de ar	12	6	CACOAL
Cargas de gás	12	3	
Limpeza de centrais de ar	Diversos	18	PORTO VELHO
Cargas de gás	Diversos	6	
Desinstalação de central	18	1	
Instalação de central de ar. A contratada deverá fornecer tubo em cobre 6 metros, cabos, porcas e os demais materiais necessários para a completa instalação.	24	1	
Limpeza de centrais de ar	Diversos	4	VILHENA
Cargas de gás	Diversos	2	
Limpeza de centrais de ar	Diversos	13	JI-PARANÁ
Cargas de gás	Diversos	6	
Limpeza de centrais de ar	Diversos	3	CACOAL
Cargas de gás	Diversos	2	

Limpeza de centrais de ar	Diversos	7	GUAJARÁ-MIRIM
Cargas de gás	Diversos	4	
Desinstalação de central	21	1	
Instalação de central de ar. A contratada deverá fornecer tubo em cobre 6 metros, cabos, porcas e os demais materiais necessários para a completa instalação.	24	1	

3. Quantidade de material a ser adquirido.

Conforme planilha acima.

4. Endereço do local da prestação do serviço/entrega do material

Nos locais citados na planilha, posteriormente os endereços serão detalhados no Termo de Referência.

5. Previsão e data em que deve ser entregue o material ou realizado o serviço

Início em 20 de julho de 2026

6. Identificação do PCA (Art. 17 parágrafo único Decreto 10.947/2022) Anexar tela

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Jozsef Cseke Junior	Nome: Camila Adriana Coviello
SIAPE: 2028516	SIAPE: 2193489
Membro da Equipe de Planejamento	Membro da Equipe de Planejamento

Porto Velho, junho de 2026

(Assinado e datado digitalmente)
Leonildo Camilo Rosa
Auditor Fiscal da Receita Federal
Delegado da Receita Federal em Porto Velho

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

LEONILDO CAMILO ROSA em 23/06/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP09.3XA4.PQ06F.PFWN

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Y9Qv52xsVc4hJD+yc6hAXQGayTxinA583oO9W4/iyUg=